CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 43 DE 09 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO NA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE SETOR (CS-FG) NOS TERMOS DA LEI Nº 3.957, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como no Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor efetivo JOSÉ ROBERTO BARBOSA DA SILVA (matrícula 60371), ocupante do cargo de Guarda de Patrimônio, para exercer as funções atinentes à COORDENADOR (CS-FG) previstas na Lei Municipal nº 3.957, de 30 de janeiro de 2025, nos limites daquela lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 36, de 18 de fevereiro de 2025.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 09 de março de 2026

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:31B5DACC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/04/2026. Edição 4075
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/